

No plano legal:*relativas às condições sociais*

- estudar a lei portuguesa nos domínios que são objecto de convenções internacionais, de modo a poder propor ao Governo a sua ratificação ou a recomendação para a O.I.T. da necessidade da sua revisão pelo carácter obsoleto de que algumas dessas convenções se revestem;
- extrair de toda a numerosa e valiosa legislação portuguesa uma síntese que formasse um todo coerente, referente aos vários aspectos de intervenção da mulher na vida social e económica, tendo em linha de conta a dupla tarefa que a mulher trabalhadora com responsabilidades familiares tem de exercer na sociedade;
- elaborar a regulamentação cuidada e permonorizada dos aspectos enunciados no Projecto de Lei sobre o trabalho feminino, actualmente em curso;
- estabelecer uma articulação permanente e dinâmica com os serviços de vários Ministérios que tornem efectiva a lei e que sancionem a sua não-aplicação.

No plano socio-económico:

- estabelecer uma ligação permanente com o Secretariado do Plano e com os Gabinetes de Planeamento dos vários Ministérios de modo a tornar efectiva a participação das mulheres no processo de desenvolvimento do País;
- estudar, em maior profundidade, as grandes carências socio-económicas experimentadas pela população feminina, propor soluções viáveis e velar pela sua execução;



Fundação Cuidar o Futuro

- promover igualdade de condições de trabalho entre os homens e as mulheres por um exame cuidadoso das várias actividades e das características laborais da população activa de cada um dos sexos;
- fazer o levantamento da condição feminina em Portugal, através dos dados estatísticos existentes e de inquéritos a lançar eventualmente;
- promover, através do estímulo para a criação de equipamentos colectivos, a melhoria das condições em que as mulheres (trabalhadoras ou não) exercem as suas responsabilidades familiares.



No plano cultural:

- elaborar o projecto de uma educação de adultos para mulheres que permitisse a sua rápida promoção e a tomada de consciência das suas responsabilidades;
- criar e incentivar projectos-piloto de educação de mulheres adultas, tendo em linha de conta o seu meio de trabalho e as preocupações que daí decorrem (alfabetização funcional, cursos escolares acelerados, programas especiais para as mulheres das zonas rurais, etc.);
- analisar a imagem da mulher na sociedade portuguesa sobretudo através dos meios de informação da opinião pública e contribuir para a criação de uma nova imagem assim como para a difusão de interesses reais da população feminina;
- deduzir, da análise de todos os domínios citados, linhas de força para a educação de raparigas que, tomadas dinamicamente, pudessem regularmente ser fornecidas aos órgãos competentes no domínio da política educacional de base.